



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Requerimento N° 089/2001 **Proc.** 24.865

AUTOR: Antonio Oliveira de Amorim

ASSUNTO: Normas para ambulantes.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que informe quais as normas para os ambulantes que vêm de outras cidades comercializar mercadorias em Pompéia, e como são fiscalizados.

Justificamos que muitos munícipes nos perguntam sobre o assunto, por isso necessitamos de esclarecimentos.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2001.


Antonio Oliveira de Amorim

Vereador do PL

Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por 12 a 0 votos

Rejeitado por a votos

Pompéia, 12 de 03 de 2001


.....
PRESIDENTE

QP n° 353/2001